



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº 12/2018/Colegiado

Jaraguá do Sul, 11 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016,

Considerando o memorando eletrônico nº 74/2018 - DGC-RE;

Considerando as necessidades e diretrizes institucionais;

Considerando o cronograma enviado pela DGC e transcrito abaixo;

Revisão do projetos	16 de outubro a 14 de novembro (21 dias úteis)
Análise técnica	19 a 21 de novembro (3 dias úteis)
Ajustes nos projetos	22 e 23 de novembro (02 dias úteis)
Apreciação no Colegiado	26 de novembro a 07 de dezembro (10 dias úteis)
Validação dos Projetos	27 de novembro a 10 de dezembro (10 dias úteis)
Envio memorando com os relatórios	Até 12 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, a revisão do PAT 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será submetida à ratificação, no Colegiado do câmpus Jaraguá do Sul – Rau, na próxima Reunião Ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau

Eduardo Evangelista
Diretor - Geral
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - IFSC
Portaria 471 de 01/02/2016